



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1803/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de impressoras em braile para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a aquisição de impressoras em braile para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual em nosso município.

Justificativa:

Braile é um sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão. É tradicionalmente escrito em papel relevo. Os usuários do sistema Braile podem ler em telas de computadores e em outros suportes eletrônicos graças a um mostrador em braile atualizáveis. Eles podem escrever em braile com reglete (é uma régua muito prática para deficientes visuais escreverem) e punção, máquina de escrever em braile, notebook em braile ou computadores que imprimem braile em relevo.

Cada vez mais, percebemos a importância e a necessidade da inclusão e acessibilidade em eventos, atrações turísticas, meios de transporte, sinalizações dentre outros.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A educação acessível também deve ser uma prioridade. Diante disso, o sistema Braile e a transcrição em Braile são instrumentos importantes neste contexto.

Hoje em dia, o Braile está difundido nos quatro cantos do globo, no Brasil, segundo o IBGE, existem mais de 6,5 milhões de brasileiros com deficiência visual. Entre eles, mais de 500 mil são cegos e outros 6 milhões têm baixa visão.

O recurso que possibilita a inclusão dessas pessoas na sociedade é o Braile, que é um sistema mundial de escrita e leitura tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.

Criado por Louis Braille em 1824, na França, o sistema tem 63 símbolos em relevo, que representam letras, números e sinais de pontuação, o modelo chegou ao Brasil em 1850, trazido por José Alvares de Azevedo, idealizador do Instituto Benjamin Constant.

Portanto, é fundamental que o município possa estar adquirindo impressoras Braile para uso das diferentes secretarias do Município e outros órgãos públicos de forma a garantir igualdade de oportunidades para pessoas cegas e com baixa visão no acesso a comunicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8GJ4919645J6096B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8GJ4-9196-45J6-096B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4943/2023 12/06/2023 14:36 - CHAVE: 8GJ4-9196-45J6-096B